

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 07/2022/PROACAD

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Língua Portuguesa -
Revisão de Textos.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições,
de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da
Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional
da Educação,

RESOLVE:

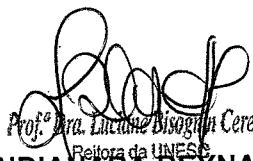
Art. 1º - Aprovar o curso *lato sensu* Especialização em Língua Portuguesa - Revisão
de Textos, com 360 horas, mínimo de 20 vagas e máximo de 30 vagas, modalidade presencial
com 40% (quarenta por cento) da carga horária a distância, duração de 07 meses.

Art. 2º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de
vagas por turma.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu
funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato
Sensu*, ficando a Pró-Reitoria Acadêmica encarregada da supervisão e controle da
implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Criciúma, 03 de junho de 2022.



Prof.ª Dra. Luciana Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC

PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA